

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Genesis Alves Bechara, que interceda junto as Secretarias Municipais Competente, **que seja providenciado retorno do CRIA de Itaóca e Vila**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de julho de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

Justificativa

Considerando o documento em anexo de 18 de junho de 2025, subscrito pelo "Coletivo Anjos Azuis", que representa mães e familiares de pessoas com deficiência e autismo em nosso município;

Considerando a necessidade de garantir o pleno acesso à saúde, educação, assistência social e dignidade a esta parcela da população, em conformidade com a legislação federal e os princípios de inclusão;

Considerando a importância das demandas apresentadas pelo referido coletivo, que refletem necessidades urgentes e essenciais para o bem-estar e desenvolvimento das pessoas com deficiência e autistas;

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias competentes (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.), estude a viabilidade e adote as providências necessárias para atender às seguintes melhorias e solicitações:

SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Retorno do CRIA (Centro de Referência da Infância e Adolescência) nos distritos de Itaoca e na Vila de Itapemirim.

Contratação de especialistas multidisciplinares para a rede municipal de saúde, com prioridade para as especialidades de Neuropediatra e Neurologista.

Disponibilização de transporte adequado (veículo) para o deslocamento de pessoas com deficiência e autistas para consultas e terapias dentro e fora do município.

Retomada das terapias complementares, como Ecoterapia e Natação.

Retomada do Projeto "Viva Sorrindo", com a especialista em PCD, Dr.^a Bianca Baiense.

DIREITOS E CIDADANIA:

Criação de um programa para a confecção e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), conforme a Lei Federal nº 13.977/2020.

Criação ou fortalecimento de uma rede de suporte e atendimento para as mães e cuidadores de pessoas com deficiência e autistas.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

Garantia de apoio adequado para os alunos com deficiência em sala de aula, em conformidade com a legislação vigente.

Verificação e reativação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que, segundo relato, não se encontram em funcionamento em algumas escolas.

A presente indicação acolhe as justas e urgentes reivindicações do Coletivo Anjos Azuis e busca sensibilizar o Poder Executivo para a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e autismo em Itapemirim. A implementação destas medidas não apenas cumpre deveres legais, mas promove a inclusão, a cidadania e melhora significativamente a qualidade de vida dessas famílias, garantindo que seus direitos à saúde, educação e bem-estar sejam plenamente respeitados.

Diante do exposto, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Itapemirim (ES), 17 de junho de 2025

Ao Ilustre Srº Vereador

Estevão Silva Machado

Camara Vereadores Itapemirim.

ASSUNTO: Indicação do retorno do CRIA DE Itaoca e da Vila de Itapemirim.

Estimado Vereador:

Venho através desde solicitar melhorias no ~~SMS~~ ^{CEIO}, especialistas multidisciplinares principalmente um Neuropediatra e Neurologista dentro do município. Um carro para transporte dentro e fora do município.

Suporte no atendimento para mães dos deficientes e Autistas.

Apoio adequado para os deficientes conforme e a lei, dentro da sala de aula. A sala AEE que não funciona nas escolas.

A volta das terapias (ECOTERAPIAS E NATAÇÃO).

A confecção das carteirinhas de identificação dos Autistas.

A volta do Projeto (VIVA SORRINDO), com Drª Bianca Baiense, especialista PCD.

Ressaltando que hoje é o dia do Orgulho Autista, O coletivos Anjos Azuis vem respeitosamente fazer essas solicitações ao ilustre Vereador.

Desde já Agradecemos:

Na Oportunidade, Parabenizamos o Ilustre e toda equipe da câmara na execução dos trabalhos.

Atenciosamente

Coletivo Anjos Azuis.

Uiracem M. da Silva Rosemary O. Silva
CARLOS EDUARDO MEDEIROS DASILVA MACHADO


 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

